



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 060, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a ressarcimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.919 de 28 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.455	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	0001	2398	R\$ 1.500,00
				TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.337	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	559	R\$ 1.500,00
				TOTAL R\$ 1.500,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração